

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

**INSTITUI TURNO ÚNICO DE TRABALHO NOS  
SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO  
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
SALTO DO JACUÍ**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica instituído nas atividades do Poder Legislativo de Salto do Jacuí, Turno Único de trabalho, do dia 1º de dezembro a 31 de dezembro de 2023, sendo o expediente das 07:00 às 13:00 horas, ininterruptamente, de segunda à sexta-feira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**  
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 27/11/2023.